



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

766/2023



Fis. Nº	01
Proc. Nº	805/2023

Dispõe sobre: "Treinamento profissional para auxiliares de desenvolvimento infantil nas maternais terceirizadas do município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de disponibilizar treinamento profissional para auxiliares de desenvolvimento infantil nas maternais terceirizadas, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de abril de 2023.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa deve providenciar conforme pede a propositura	
Em	11/04/2023
Presidente	

Justifico a presente propositura, considerando que o profissional dessa área tem como principal função cuidar do dia a dia das crianças nas instituições de ensino, sendo responsável pela integridade física e pelo bem estar das crianças durante o período escolar. Sua função é dar suporte aos professores e aos demais profissionais da instituição. No entanto, no ato da sua admissão, a única exigência para a função é ter o ensino médio completo.

Desse modo, vale ressaltar a importância de um treinamento prévio antes mesmo da primeira experiência em sala de aula, e que seja intensificado a medida que esse profissional esteja atuando em sala de aula, afim de desenvolver habilidades para realização de ações eficazes que garantam a segurança e o desenvolvimento saudável das crianças.

Nesses termos, peço o deferimento da propositura.

Nº 031

